



PROJETO DE LEI Nº 098/2023

*Denomina de **ROGÉRIO COSTA TEIXEIRA**, a Rua 8 do loteamento Alta Villa, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta:

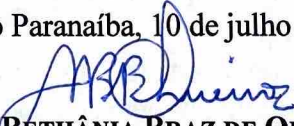
Art. 1º- Fica denominada de **ROGÉRIO COSTA TEIXEIRA** a Rua 8, do loteamento Alta Villa, neste município.

Art. 2º- Fica autorizado o Poder Público municipal a colocar as placas de identificação na referida via pública, após a sua denominação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 10 de julho de 2023.


MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Vereadora -

